

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SGQVS.011 - Página 1/6	
Título do Documento	Cuidados após morte de pacientes com infecção por COVID-19	Emissão: 16/03/2021 Versão:2	Próxima revisão: 16/03/2023

1. OBJETIVO(S)

Padronizar as condutas relacionadas com o preparo, transporte e manuseio dos corpos pela enfermagem de óbitos de pacientes com infecção por COVID-19.

2. MATERIAL

- EPIs (capote impermeável, gorro, máscara cirúrgica, máscara N95, óculos de proteção ou protetor facial e luvas de procedimento);
- Algodão;
- Saco impermeável para acondicionamento de corpos;
- Álcool a 70%, solução clorada;
- Papel toalha;
- Caneta para identificação do corpo;
- Água e sabão .

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Preparo de corpo de casos de COVID-19 dentro do período de transmissibilidade

Caso o paciente venha a óbito dentro do período de transmissibilidade (20 dias a partir do início dos sintomas), deve-se seguir as seguintes orientações:

- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel à 70%;
- Paramentar-se com os EPI's necessários (capote impermeável, gorro, máscara cirúrgica, luvas de procedimento – para procedimentos que não geram aerossóis – máscara N95, óculos de proteção ou protetor facial - se realizar procedimento com liberação de aerossóis, como extubação). Realizar a paramentação seguindo as recomendações da CCIH, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=smrGlfURhWQ>;
- Retirar tubos, drenos e cateteres, tendo cuidado especial com a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal;
- Desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável;
- Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SGQVS.011 - Página 2/6	
Título do Documento	Cuidados após morte de pacientes com infecção por COVID-19	Emissão: 16/03/2021 Versão:2	Próxima revisão: 16/03/2023

- Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas, papel toalha ou gazes;
- Descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento, e com o símbolo de resíduo infectante;
- Acondicionar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento e selado;
- Colocar o corpo preferencialmente em dupla embalagem impermeável e desinfetar a superfície externa do saco (pode-se utilizar álcool a 70% ou solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a Anvisa);
- Identificar adequadamente o cadáver (no corpo e no saco);
- Identificar o saco externo de transporte com a informação relativa a risco biológico, no contexto da SARS-CoV-2: agente biológico **classe de risco 3**;
- Transferir o saco com o cadáver para o necrotério;
- Os profissionais que não tiverem contato com o cadáver, mas apenas com o saco, deverão adotar as precauções padrão (em especial a higiene de mãos) e usar avental ou capote e luvas. Caso haja risco de respingos, dos fluidos ou secreções corporais, devem usar também, máscara cirúrgica e óculos de proteção ou protetor facial;
- Usar luvas descartáveis nitrílicas ao manusear o saco de acondicionamento do cadáver;
- Transportar os cadáveres em uma maca utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção, realizando-as após a entrega do corpo no necrotério. Após a entrega do corpo no necrotério a maca deve ser higienizada (pode-se utilizar álcool a 70% ou solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a Anvisa) pela equipe de enfermagem;
- Transportar o corpo com o auxílio de duas pessoas (maqueiro e profissional de enfermagem);
- Higienizar as mãos, realizar a desparamentação, higienizar as mãos novamente após a desparamentação, no necrotério, antes de retornar a sua unidade de origem. Seguir as instruções dadas pela CCIH, conforme vídeo institucional disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=QbaXR-i8TiA>.

3.1.1 Orientações do transporte de corpos infectados pelo covid-19 dentro do período de transmissibilidade.

- O veículo de transporte utilizado deve ser submetido à limpeza e desinfecção, podendo ser utilizado para esta finalidade, álcool a 70% ou solução clorada [0.5% a 1%];
- Todos os profissionais que atuam no transporte, guarda do corpo e colocação do corpo no caixão também devem adotar as medidas de precaução como: usar luvas e avental descartáveis, óculos de proteção ou protetor facial e máscara cirúrgica, lavar as mãos com água e sabão ou friccionar as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) após o contato com o corpo, após a remoção das luvas e após o contato com secreções;
- Todas as medidas de precauções acima devem ser mantidas até o fechamento do caixão;
- Deve-se realizar a limpeza externa do caixão com álcool líquido a 70% antes de levá-



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SGQVS.011 - Página 3/6	
Título do Documento	Cuidados após morte de pacientes com infecção por COVID-19	Emissão: 16/03/2021 Versão:2	Próxima revisão: 16/03/2023

lo para ao velório.

3.1.2 Orientações para o funeral

OBS.: É importante que os envolvidos no manuseio do corpo, equipe da funerária e os responsáveis pelo funeral sejam informados sobre o risco biológico classe de **risco 3**, para que medidas apropriadas possam ser tomadas para se proteger contra a infecção.

Não é recomendada a preparação higiênica do cadáver, para evitar a manipulação excessiva do corpo, mas caso haja necessidade de preparação do corpo (limpar, vestir, arrumar os cabelos, etc), os profissionais deverão utilizar EPI apropriados, como luvas, avental ou capote, máscara cirúrgica, óculos de proteção ou protetor facial.

- Manusear o corpo o menos possível;
- Não embalsamar o corpo;
- De preferência, cremar os cadáveres, embora não seja obrigatório fazê-lo;
- O(s) funcionário(s) que irá (ão) transportar o corpo contido no saco de transporte para o caixão, deve(m) equipar-se com luvas, avental impermeável, óculos de proteção ou protetor facial e máscara cirúrgica. Remover adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual, EPIs, após transportar o corpo e higienizar as mãos com água e sabão remover os EPIs e higienizar novamente as mãos com água e sabão.

3.1.3 Orientações para durante o funeral

- Atendendo à atual situação epidemiológica, os funerais deverão decorrer com o menor número possível de pessoas, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, para diminuir a probabilidade de contágio e como medida para controlar os casos de infecção pelo COVID-19.

- Recomendar as pessoas que:
 - Seguir as medidas de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias;
 - Respeitar o distanciamento físico (maior que 1 metro);
 - Evitar os apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral;
 - Recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crônica), não participem dos funerais; bem como, pessoas sintomáticas respiratórias;
 - Recomenda-se que o caixão seja mantido fechado durante o funeral, para evitar contato físico com o corpo;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SGQVS.011 - Página 4/6	
Título do Documento	Cuidados após morte de pacientes com infecção por COVID-19	Emissão: 16/03/2021 Versão:2	Próxima revisão: 16/03/2023

- Devem ser disponibilizados água, sabonete líquido, papel toalha e álcool gel a 70% para higienização das mãos;

- Os encarregados de colocar o corpo na sepultura, em pira funerária, etc. devem usar luvas e higienizar as mãos com água e sabonete líquido, após retirada das luvas.

3.2 Manuseio do corpo de pacientes com COVID-19 fora do período de transmissibilidade

Os indivíduos que vieram a óbito após o período de isolamento (conforme orientações contidas no *Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019* e suas atualizações, além das recomendações da equipe médica assistente do caso), são considerados não infectantes.

Os procedimentos relacionados ao sepultamento, aos embalsamamentos, aos traslados desses corpos **NÃO** serão incluídos no contexto destas orientações. Com isso, esses corpos poderão ser velados em maior período de tempo, assim como é permitida a realização da cerimônia com a urna aberta.

Os procedimentos com o TRASLADO de corpos desses indivíduos e que receberam tratamento de **FORMOLIZAÇÃO** poderão ser realizados, considerando a hora da ocorrência do óbito até o local de sepultamento, em um intervalo máximo de 48 horas:

O método de **FORMOLIZAÇÃO NÃO** é obrigatório para corpos que serão sepultados em até 24 horas, a contar da hora do óbito.

Importante

As demais recomendações acerca de uso de máscara, distanciamento e de **NÃO AGLOMERAÇÃO** permanecem durante o período de pandemia, inclusive durante os velórios. Essas recomendações podem variar de acordo com restrições dos estados e municípios, independentemente da infectividade do corpo que está sendo sepultado.

4. REFERÊNCIAS

ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 - **Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)**, atualizada em 31/03/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+Técnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>.

ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 - **Orientações para Serviços de Saúde:**



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SGQVS.011 - Página 5/6	
Título do Documento	Cuidados após morte de pacientes com infecção por COVID-19	Emissão: 16/03/2021 Versão:2	Próxima revisão: 16/03/2023

medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), atualizada em 25/02/2021. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf/view

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Doenças não Transmissíveis. **Manejo de corpos no contexto da doença causada pelo coronavírus Sars-CoV-2 – Covid-19 [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Doenças Não Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020.

Infection Prevention and Control for the safe management of a dead body in the context of COVID-19, publicado no dia 24 de março de 2020.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	06/04/2020	Elaboração de Procedimento/rotina de Cuidados após morte de pacientes com infecção por SARS-CoV-2.
2	16/03/2021	Atualização do POP de acordo com a Nota Técnica da ANVISA atualizada em 25/02/2021.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SGQVS.011 - Página 6/6	
Título do Documento	Cuidados após morte de pacientes com infecção por COVID-19	Emissão: 16/03/2021	Próxima revisão: 16/03/2023
		Versão:2	

(Poderão ser incluídas no quadro abaixo as identificações dos responsáveis pela elaboração/revisão e avaliação)

Elaboração Lecidamia Cristina Leite Damascena Larycia Vicente Rodrigues Virgínia de Araújo Porto Alecsandro da Rocha	Data: 16/03/2021
Revisão Virgínia de Araújo Porto	Data: 17/03/2021
Validação Lecidamia Cristina Leite Damascena	Data: 18/03/2021
<i>Barciana A. Oliveira</i> Aprovação (Nome, Função, Assinatura) SN SSP / HVLV / EBSERH	Data: 16/06/2021

bat. 14/07/21 Permissão de reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte